

**SECRETARIA DE ESTADO
DE COMUNICAÇÃO****DIÁRIA****PORTARIA Nº 160 de 21 DE MAIO de 2019.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/236889/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado, 4 ½ (quatro diárias e meia) que irá se deslocar para o município de Oeiras do Pará, no período de 21 a 25 de maio de 2019, para cobertura jornalística do Governo do Estado.

NOME: KLEBERSON DOS SANTOS CONCEIÇÃO

CPF: 664.650.792-91

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 436201**PORTARIA Nº 158 de 21 de maio de 2019.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/234907/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados; ½ (meia diária), que irão se deslocar para Benevides no dia 21/05/2018, para cobertura jornalística de pautas de governo.

NOME: Tarcísio Silva Carvalho

CPF: 012.669.432-00

CARGO: Colaborador eventual

NOME: Ricardo do Espírito Santo Muniz

CPF: 022.950.432-98

CARGO: Colaborador eventual

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 436207**PORTARIA Nº 157 de 21 de MAIO de 2019.**

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 – AGE

O Secretário em exercício de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme PROC. Nº 2019/234891/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionada; ½ (meia diária), que irá se deslocar para Benevides no dia 21/05/2019, para cobertura jornalística de pautas de governo.

NOME: Alyson Siva Gatinho

CPF: 007.213.472-07

CARGO: Secretário de Gabinete

MATRICULA: 5946323

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Parsifal de Jesus Pontes

Secretário de Estado de Comunicação em Exercício

Protocolo: 435923**SECRETARIA DE ESTADO
DE EDUCAÇÃO****PORTARIA****PORTARIA DE DESSOB. Nº13/2019-GAB/PAD****Belém, 21 de maio de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela PORTARIA Nº 208/2018-GAB/PAD de 08/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.677 de 10/08/2018, fora sobrestado pela PORTARIA Nº 114/2018-GAB/PAD, de 28/12/2018, publicada no DOE nº 33.770 de 31/12/2018;

CONSIDERANDO que cessaram os motivos do referido sobrestamento; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I - DESSOBRESTAR o Processo Administrativo Disciplinar nº PORTARIA Nº 208/2018-GAB/PAD de 08/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.677 de 10/08/2018, para que a Comissão proceda à continuidade dos trabalhos na apuração dos fatos;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora

PORTARIA DE PRORR. Nº109/2019-GAB/PAD.**Belém, 21 de maio de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR através da PORTARIA Nº 02/2019-GAB/PAD de 15 de fevereiro de 2019, publicada no DOE nº 33.823 de 13 de março de 2019; CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 917/2019-NDE, de 08 de maio de 2019, da lavra da Presidente da Comissão em que solicita prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos processantes; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, de acordo com o disposto no art. 208 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº120/2019-GAB/SIND.**Belém, 21 de maio de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 896/2019-GAB/SIND, de 06/05/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da PORTARIA Nº 111/2018-GAB/SIND de 12/11/2018, publicada no DOE, edição nº 33.741 de 19/11/2018, prorrogada pela PORTARIA Nº 117/2018-GAB/SIND de 28/12/2018, publicada no DOE, edição nº 33.770 de 31/12/2018; CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Eva Virgínia Mendonça de Abreu

Ouvidora/SEDUC

PORTARIA DE REDES. Nº121/2019-GAB/SIND.**Belém, 21 de maio de 2019.**

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2019-GAB/SIND, de 08/05/2019, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória,

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO**ERRATA****Diário Oficial Nº 33680, pág.55****Quinta-feira, 16 de agosto de 2018**

Publicação Nº 349321

CONTRATO Nº 034/2018/FUNTELPA

PROCESSO Nº 2018/266677

ONDE SE LÊ: Valor Global: R\$ 53.166,00 (cinquenta e três mil centos e sessenta e seis reais), pagos conforme a execução dos serviços até a sua totalidade, com uma parcela mensal estimada em R\$ 4.430,50 (quatro mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos).**LEIA-SE:** Valor Global: R\$ 106.332,00 (cento e seis mil trezentos e trinta e dois reais), pagos conforme a execução dos serviços até a sua totalidade, com uma parcela mensal estimada em R\$ 4.430,50 (quatro mil quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos).**Protocolo: 436081**